

REGULAMENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL “TEMPORADA 2026”

Capítulo I – Organização

Art. 1º: Este regulamento é o conjunto de disposições que regerão o Campeonato de Futebol realizado pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES DE BAURU E REGIÃO (SECHORBS)**.

Art. 2º: É de competência do Sindicato, através de Comissão Organizadora, interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver os casos omissos.

Art. 3º: A Comissão Organizadora do presente campeonato terá seus componentes escolhidos pela diretoria do Sindicato.

Capítulo II – Dos Objetivos

Art. 4º: Buscar consolidar no Sindicato a criação de espaços de lazer e de atividades físicas, gerando uma integração entre os trabalhadores da categoria.

Art. 5º: Proporcionar formas de participação dos associados em jogos e atividades que primem por uma melhor qualidade de vida, oportunizando a prática de um esporte em competição e com uma melhor consciência corporal e de confraternização.

Capítulo III – Do Campeonato

Art. 6º: O campeonato de futebol promovido pelo Sindicato signatário deste aos seus associados, terá o seguinte formato de competição:

a) GRUPO ÚNICO: Um grupo único onde as equipes se enfrentarão entre si, sendo que após todas as rodadas, os dois melhores classificados disputarão uma final e o terceiro e quarto colocados disputarão uma partida para definir o terceiro colocado.

b) RODADAS: as rodadas serão definidas de acordo com as datas estabelecidas pela organização do evento e irão variar conforme quantidade de equipes inscritas, para que assim todos joguem a mesma quantidade de partidas durante o período estabelecido para competição.



Parágrafo único: Havendo mais de dois grupos, a organização definirá necessidade de disputa em semifinais, quartas de finais, ou ainda, outra modalidade classificatória.

Art. 7º: Em caso de excepcionalidade, ficará à critério da comissão organizadora definir se o enfrentamento das equipes se dará através de turno e retorno, apenas turno, ou ainda mais de dois turnos conforme calendário estabelecido para os jogos, variando de acordo com a quantidade de equipes participantes.

Capítulo IV – Inscrição

Art. 8º: Participarão do Campeonato equipes formadas por trabalhadores com carteira assinada (registrados) em empresas da categoria abrangida pelo Sindicato, que são devidamente associadas ao Sindicato e quites com os cofres da entidade na configuração de **SÓCIOS ATIVOS**.

Parágrafo Primeiro: Sócios Voluntários – Caso tenha trabalhador da categoria abrangida pelo Sindicato que não seja Sócio Ativo da entidade ainda não tendo contribuído com pelo menos 1 (uma) contribuição determinada pela Convenção Coletiva Vigente, poderá se associar para participar do campeonato, na condição de SÓCIO VOLUNTÁRIO e deverá pagar de forma avulsa, VIA PIX ou outra forma oferecida pelo sindicato, o valor de referente à uma contribuição **no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**.

Parágrafo Segundo: os trabalhadores demitidos com mais de 12 meses de associação, poderão jogar até a data de vencimento de suas carteirinhas de sócio (3 meses de validade desde a última atualização realizada), sendo que após este período, não estando na situação de sócio ATIVO, o mesmo poderá participar como SÓCIO VOLUNTÁRIO. Existindo um número grande de participantes que não tenham registro em CTPS, porém comprovando o vínculo empregatício, decidirá por assembleia e aclamação a participação destes. Trabalhadores demitidos com menos de 12 meses de associação, poderão participar na condição de SÓCIO VOLUNTÁRIO, até a próxima readmissão e associação na forma ATIVO.

Parágrafo Terceiro: Trabalhadores com carta de oposição (desfiliação) – Caso tenha trabalhador da categoria abrangida pelo sindicato, que por opção tenha desfeito sua associação sindical através da desfiliação por meio de carta de oposição às contribuições previstas em Convenção Coletiva de Trabalho ou Estatuto, **ficará este impedido de participar do torneio competindo por alguma equipe, salvo se a nova filiação tenha feito com no mínimo 90 (noventa) dias à realização do campeonato**. Caso queira participar do evento ou outras atividades oferecidas pela entidade sindical como opções de lazer, refeição durante ou após o torneio de futebol, sorteios e convênios o mesmo



poderá realizar sua filiação imediatamente até 48 horas antes do evento, deverá pagar de forma avulsa, por boleto, PIX ou outra forma oferecida pelo sindicato, o valor de uma contribuição determinada para o SÓCIO VOLUNTÁRIO.

Parágrafo Quarto: Trabalhadores recém-contratados – Caso haja trabalhadores recém contratados que apesar do registro em carteira ainda não tenha sido realizado o primeiro desconto das contribuições previstas na Convenção Coletiva de Trabalho, poderá participar do torneio desde que comprometa-se através de um termo assinado, ao pagamento mínimo de 6 (seis) contribuições; estando este trabalhador sindicalizado até após este período na empresa que ingressou, ficará isento desta obrigatoriedade ao rescindir seu contrato de trabalho, hipótese em que se houver rescisão contratual antes deste prazo, o valor devido deverá ser quitado.

Art. 9º: Trabalhadores que exercem a função de jovem aprendiz poderão jogar a competição, desde que tenha a carteira de trabalho assinada pela empresa.

Parágrafo Único: Somente poderão ser escritos atletas, **com idade mínima de 16 anos.**

Art. 10º: As equipes deverão preencher a ficha de inscrição corretamente, com o nome da equipe ou nome da empresa, nome completo do atleta, documento (CPF) e assinatura na ficha de inscrição para estarem inscritos na competição e aptos a jogar.

Parágrafo primeiro: Caso a equipe jogar com atleta sem estar inscrito ou não preenche os requisitos deste regulamento, perderá os pontos ganhos e será passível de eliminação da competição.

Parágrafo segundo: É vedada a participação de não associados tanto no torneio quanto nas dependências dos campos, com exceção de dependentes de sócios desde que sejam previamente inscritos.

Art. 11º: Todos os jogos da competição terão dois tempos de 10 minutos, com intervalo de 5 minutos entre o primeiro e o segundo tempo, ficando o controle do tempo a cargo da arbitragem.

Parágrafo único: Caso haja alteração na duração das partidas, deverá ser avisado às equipes participantes com antecedência a realização da primeira partida, podendo ser diminuído para dois tempos de 15 minutos, um tempo de 30 minutos, ou ainda outro formato de tempo a decidir pela organização conforme necessidade pela quantidade de equipes participantes.

Art. 12º: Conforme o artigo 8º deste regimento, cada atleta deverá ser registrado na empresa e associado do sindicato para que possa participar do campeonato. Caso exista atleta que não esteja registrado em empresa e/ou não sendo associado, a equipe no qual



pertencer perderá os pontos ganhos e será passível de eliminação da competição e o atleta que atuar irregular estará automaticamente SUSPENSO.

Art. 13º: No caso de acontecer punição por desclassificação pelo não cumprimento do regulamento, em uma eventual disputa eliminatória como oitavas de final, quartas de final, semifinal ou final, a equipe penalizada será considerada derrotada, marcando-se o escore de 3x0, no caso da equipe infratora estar vencendo ou empatando o jogo, passando a vitória à outra equipe.

Art. 14º: As equipes além de fazerem as inscrições dos atletas e treinadores deverão obrigatoriamente apresentar o nome de um responsável principal e um responsável substituto, estas pessoas indicadas não poderão ser alteradas durante a competição, **este responsável deverá comparecer as reuniões marcadas pela equipe organizadora para tratar sobre o campeonato, tanto no início quanto ao longo da competição, sob pena de desclassificação da equipe.**

Parágrafo único: Caso o responsável principal ou substituto se ausente das reuniões convocadas pela organização do campeonato, considera-se como ABSTENÇÃO o voto da equipe em caso de decisão por votação e o quórum dessas reuniões para aprovação ou não de uma decisão sempre se dará na proporção 50% + 1 dos presentes.

Art. 15º: Os associados responsáveis pelas equipes deverão assinar o regulamento tendo ciência do conteúdo das regras gerais da competição, podendo ser este de forma eletrônica ou digital.

Art. 16º: No início dos jogos, haverá uma tolerância de 15 minutos, para ser dado W.O.

Parágrafo único: Em caso de W.O. o jogo seguinte poderá iniciar logo após o W.O desde que haja concordância das equipes ou esperar 30 minutos após ter sido considerado o W.O.

Art. 17º: A comissão Organizadora poderá ainda realizar jogos em dias não previstos na tabela de jogos caso ache necessário, sendo que as equipes deverão ser avisadas com antecedência de 48 horas.

Art. 18º: Caso haja alteração na duração das partidas, deverá ser avisado às equipes participantes com antecedência a realização da primeira partida, podendo se dar em outro formato de tempo a decidir pela organização conforme necessidade pela quantidade de equipes participantes.

Art. 19º: A equipe que não comparecer para a disputa do jogo até o horário fixado, obedecido a tolerância, perderá os pontos do jogo, marcando-se uma vitória pelo escore de 3x0 para o seu adversário.

Parágrafo Único: A equipe que vencer por W.O. ficará com saldo de 3 gols, no entanto, os gols não serão atribuídos a nenhum atleta, sendo tão somente atribuídos à soma geral dos pontos e para critérios de desempates no saldo de gols.

Art. 20º: Nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de 05 (cinco) atletas em cada equipe, podendo ficar reduzida até 04 (quatro) atletas durante o jogo.

Art. 21º: Se as duas equipes não comparecerem no campo, ou ambos se apresentarem com menos de 04 (quatro) atletas para o início da partida, fica caracterizado WO duplo, sendo que o saldo de gols será 0 (zero), **acrescendo 3 (três) pontos para as demais equipes do campeonato.**

Parágrafo primeiro: Caso haja ausência de uma ou mais equipes antes do início da competição, a organização do torneio poderá alterar o modelo de competição, alterando a disputa conforme melhor condição de disputa.

Parágrafo segundo: Caso fiquem no decorrer da partida simultaneamente com menos de 04 (quatro) atletas, o jogo será considerado como jogado, não marcando pontos para ambos.

Art. 22º: Poderão ser transferidas rodadas por causa do clima após a Comissão Organizadora ou oficiais de arbitragem vistoriarem o campo antes do início da rodada, sendo que a decisão será dada pelos organizadores.

Art. 23º: Caso já tenha iniciado a rodada e o clima venha atrapalhar o andamento dos jogos, os oficiais e a Comissão Organizadora determinarão se darão continuidade à rodada ou não. Não tendo condições de continuar os jogos, a arbitragem deverá interromper o jogo em andamento, e os organizadores marcarão nova data prevalecendo o resultado de campo desta partida e o tempo restante de jogo. Porém, caso o jogo tenha sido jogado cerca de 75% da partida, será computado como jogado.

Capítulo V – Equipes

Art. 24º: As equipes são formadas de 06 (seis) atletas, incluindo o goleiro.

Parágrafo único: Este número poderá ser alterado de acordo com o tamanho da quadra/campo que as partidas serão realizadas, ou em outras fases classificatórias, caso a organização determine, avisando previamente aos capitães das equipes envolvidas.

Art. 25º: Cada equipe poderá substituir seus atletas quantas vezes achar necessário na mesma partida, podendo o atleta substituído retornar ao jogo.



Art. 26º: Só poderá entrar no campo atletas e comissão técnica inscritos na ficha de inscrição da equipe, caso contrário a equipe sofrerá penalidades.

Art. 27º: A substituição de atletas somente será realizada com o registro na súmula pelo arbitro mesário e no local da linha demarcatória do meio de campo, com a saída antes do atleta substituído, com o jogo em andamento. O atleta que entrar no jogo sem autorização do mesário estará sujeito ao cartão amarelo.

Art. 28º: As equipes deverão jogar com camisetas (numeradas e iguais), calções e meias poderão ser diferentes.

Parágrafo Único: Na hipótese de uniformes similares, poderá ser utilizado coletes, mantendo-se a numeração dos atletas.

Art. 29º: O atleta que não estiver com uniforme padrão da equipe, poderá ser impedido pelos árbitros, de participar da partida, com exceção dos goleiros.

Art. 30º: Não será permitido o uso de chuteiras de cravos grande ou com agarradeiras de futebol 11 (onze).

Art. 31º: Caso trabalhadores de uma empresa não consiga o número mínimo de jogadores, poderá juntar-se com outra para formar uma equipe, seguindo normalmente as demais regulamentações, podendo ocorrer a troca de jogadores nas janelas de transferência, conforme art. 11º deste regulamento.

Capítulo VI – Recurso

Art. 32º: Toda equipe que porventura se sentir prejudicada, poderá entrar com recursos até 48 (quarenta e oito) horas a partir do término da partida.

Parágrafo único: O recurso só poderá ser apresentado através de seu representante titular, ou em caso de ausência deste, do representante substituto; não serão aceitos recursos impetrados por atletas, mesmo que em nome da equipe, salvaguarda casos em que o representante da equipe seja também atleta.

Capítulo VII – Pontuação, Desempate e Finais

Art. 33º: A disputa dos jogos terá a seguinte pontuação:

- a) VITÓRIA – 03 (três) PONTOS
- b) EMPATE – 01 (um) PONTO
- c) DERROTA – ZERO PONTO

Art. 34: Os critérios de desempate a serem aplicados entre duas ou mais equipes, são os seguintes, em ordem de maior para menor:

- 1) Número de vitórias (na fase em questão);
- 2) Confronto direto;
- 3) Saldo de gols (na fase em questão);
- 2) Gols sofridos (na fase em questão);
- 3) Gols marcados (na fase em questão);
- 4) Quantidade de W.O.;
- 5) Sorteio.

Capítulo VIII – Local e horário dos jogos

Art. 35º: O campeonato será realizado em local e horário definidos pelo sindicato, sendo que os participantes se submeterão aos horários de início e fim estabelecidos pela organização.

Parágrafo Primeiro: Em caso fortuito ou de força maior, o local poderá ser alterado com a prévia informação aos competidores.

Parágrafo Segundo: A estrutura do local sediado seguirá as condições de acordo com o oferecido pelo contratado, sendo que havendo mais de um campo disponível, os jogos ocorrerão simultaneamente neles, por sorteio, não podendo as equipes escolherem em qual dos campos queiram jogar.

Capítulo IX – Considerações finais

Art. 36º: O tempo técnico (intervalo) será com cronômetro parado, dando reinício ao segundo tempo de jogo.

Art. 37º: As equipes devem obedecer ao prazo de entrega das fichas de inscrição.

Art. 38º: Será permitida a inscrição de equipes até o dia 15 de agosto de 2026 às 17:00hs e, de novos jogadores nas equipes inscritas, até 19 de novembro de 2026, às 17:00hs.

Art. 39º: No descumprimento deste regulamento, a equipe e o atleta serão penalizados com a perda de pontos, e/ou até mesmo ser excluída da competição.



Art. 40º: O Sindicato não se responsabiliza por qualquer dano físico ou material que venha a ocorrer antes, durante e depois dos jogos com atletas, treinadores, dirigentes ou demais participantes deste evento, sendo que os participantes assinarão um termo de consentimento para este fim.

Art. 41º: Qualquer alteração que ocorrer durante a competição os responsáveis pelas equipes serão comunicados.

Parágrafo único: será legítima a simples verificação de entrega e lido nas mensagens no aplicativo em grupo de "WhatsApp" criado entre sindicato e capitães das equipes participantes, hipótese está interpretada como ciência ainda que não haja manifestação.

Art. 42º: Por se tratar de um campeonato amador, nenhuma empresa e nem mesmo as entidades sindicais se responsabilizam por qualquer tipo de lesão dos atletas envolvidos na competição, pois o certame se trata de um momento de lazer entre os associados.

Art. 43º: Os atletas ou técnicos das equipes que estiverem nitidamente embriagados, sob efeito de álcool ou qualquer outro tipo de drogas, poderão ser suspenso do devido jogo para melhor harmonização nas disputas, recomendando-se a não ingestão de qualquer tipo de entorpecentes antes das partidas.

Bauru, 01 de julho de 2.026

